



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 23/2/00	
D.O.U. 25/2/00	Seção 1 P.14
ATO: PM. 224	23/2/00
D.O.U. 25/2/00	Seção 1 P.12

INTERESSADO/MANTENEDORA: FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU		UF: BA
ASSUNTO: Autorização para funcionamento das habilitações Análise de Sistemas e Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado.		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23000.005456/99-10 e 23000.005459/99-08		
PARECER Nº: CES 059/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 26/01/2000

I - RELATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 641/97, a instituição interessada solicitou ao MEC autorização para funcionamento das habilitações Análise de Sistemas e Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, com 200 vagas totais anuais para cada habilitação, a ser ministrado pela Faculdades Integradas Visconde de Cairu, em Salvador/BA. A IES solicitou, posteriormente, a mudança da denominação para Faculdade Visconde de Cairu.

A instituição foi credenciada juntamente com a autorização do curso de Administração, com habilitação em Gestão de Negócios, com 200 vagas totais anuais (Portaria nº 1309/99). Cabe destacar que outra habilitação, a de Marketing, foi aprovada pelo Parecer nº 1028/99, também com 200 vagas. No total, até o presente, são 400 vagas já autorizadas pela CES, com base nos relatórios das Comissões Verificadoras.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 4º, da Portaria 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise inicial da adequação técnica do processo e constatou o cumprimento das exigências legais prescritas naquela Portaria.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, analisando o mérito acadêmico do projeto pedagógico, recomendou a continuidade da tramitação do processo (Pareceres DEPESES/SESu/MEC nºs 1.110/99 e 1.109/99).

No dia 01 de julho de 1999 o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o que estabelece o artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Por intermédio da Portaria nº 1.201/99, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para visita ao local proposto para o oferecimento das habilitações.

O relatório conclusivo da referida Comissão foi favorável à autorização para funcionamento das habilitações Análises de Sistemas e Comércio Exterior, com 200 vagas totais anuais para cada habilitação, em regime semestral, nos turnos diurno e noturno. A Comissão atribuiu o conceito global B às condições iniciais existentes para a oferta das habilitações.

A SESu/MEC recomenda que o número de vagas das duas novas habilitações sejam reduzidas para 100, o que passaria a representar 200 vagas totais anuais. Justifica tal re-

comendação tendo como base as duas habilitações, já anteriormente aprovadas pelo CNE (Gestão de Negócios e Marketing), com 200 vagas para cada uma.

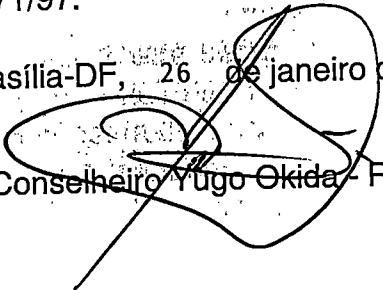
Por ser uma instituição de ensino recentemente credenciada, a recomendação da SESu/MEC é plenamente aceitável e vem sendo adotada por esta Câmara de Educação Superior em casos semelhantes.

Para a abertura das inscrições, destinadas à realização do processo seletivo, a instituição deverá observar as Portarias Ministeriais 1.120/99 e 1.449/99.

## II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento das habilitações Análise de Sistemas e Comércio Exterior, do curso de Administração, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, totalizando 200 vagas totais anuais, divididas em turmas de, no máximo, 50 alunos, com duas entradas anuais, em regime semestral, nos turnos diurno e noturno, a serem ministradas pela Faculdade Visconde de Cairu, mantida pela Fundação Visconde de Cairu, na cidade de Salvador/BA. Para a abertura do processo seletivo, a IES deverá observar no Edital o previsto no artigo 4º da Portaria nº 2.297/99 e, na divulgação do catálogo, a Portaria MEC nº 971/97.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2000.

  
Conselheiro Yugo Okida - Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2000.

  
Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Okida

59/12000

04

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 888 /99**

Processos nºs: 23000.005456/99-10 e 23000.005459/99-08

Interessada : FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU

CGC : 15.239.981/0001-00

Assunto : Autorização para o funcionamento das habilitações Análise de Sistemas e Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, ministrado pela Faculdade Visconde de Cairu, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

**I - HISTÓRICO**

A Fundação Visconde de Cairu solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento das habilitações Análise de Sistemas e Comércio Exterior, do curso de Administração, ministrado pela Faculdade Visconde de Cairu, em Salvador, no Estado da Bahia, com 200 vagas anuais para cada habilitação. A solicitação de autorização das habilitações foi apresentada em dois processos distintos, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97 para as Faculdades Integradas Visconde de Cairu. Posteriormente, a IES solicitou a alteração da denominação para Faculdade Visconde de Cairu.

A Faculdade Visconde de Cairu foi credenciada, juntamente, com a autorização do curso de Administração, com habilitação em Gestão de Negócios, com duzentas vagas totais anuais, Portaria nº 1309/99, de 03 de setembro de 1999, com base no Parecer nº 767/99. Cabe destacar que o Parecer CES/CNE nº 1028/99, de 10 de novembro de 1999, que aguarda homologação neste Ministério, aprovou a habilitação Marketing para o curso de Administração da Faculdade Visconde de Cairu. Portanto, o curso conta com 400 vagas a serem oferecidas.

Esta Secretaria submeteu os processos à análise de sua adequação técnica e legal, e constatou o cumprimento às exigências legais prescritas na Portaria Ministerial nº 641/97.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico dos projetos pedagógicos das habilitações propostas e manifestou-se favorável à continuidade da tramitação dos Processos, pelos Pareceres DEPEs/SESu/MEC nºs 1110/99 e 1109/99.

Em 1º de julho de 1999, o Presidente da Mantenedora assinou os Termos de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

SR

A fim de avaliar as condições de oferta das habilitações, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pela Portaria 1.201/99, de 18 de agosto de 1999, constituída pelos professores Drydem Castro de Arezzó, da Universidade Federal Fluminense e Marília Gomes dos Reis Ansarah, da Universidade Paulista.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 14 a 16 de agosto de 1999 e a Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento das habilitações Análise de Sistemas e Comércio Exterior, com 200 vagas para cada habilitação, em regime semestral, nos turnos diurno e noturno. A Comissão atribuiu conceito global B às condições iniciais existentes para a oferta das habilitações.

A CEE de Administração, em 19 de novembro de 1999, ratificou os termos dos relatórios da Comissão de Avaliação, Pareceres Técnicos MEC/SESu/DEPES/COESP nº 1207/99 e 1209/99.

## II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora propôs alterações na grade curricular das duas habilitações, tendo em vista os avanços tecnológicos da área e o perfil pretendido para os egressos. A presença de disciplinas abertas e de seminários irão garantir a flexibilidade necessária às respectivas estruturas curriculares; o envolvimento da IES com a comunidade foi assegurado pela proposta de realização de diversos eventos culturais.

A titulação do corpo docente e do coordenador do curso é adequada, atendendo aos padrões de qualidade exigidos pela área.

Esta Secretaria constatou equívocos na soma total da carga horária das grades curriculares aprovadas pelos avaliadores e procedeu a devida correção.

Tendo em vista que a IES oferece o curso de Administração, com a habilitação em Gestão de Negócios, com 200 vagas totais anuais e o contido no Parecer CES/CNE nº 1028/99, de 10 de novembro de 1999, favorável à autorização de mais duzentas vagas para a habilitação Marketing do mesmo curso, esta Secretaria recomenda a autorização das duas habilitações, ora solicitadas, com 100 vagas totais anuais para cada uma, o que totaliza duzentas vagas anuais. Ao obter a autorização das habilitações pleiteadas nestes processos, a Instituição disporá de seiscentas vagas totais anuais para o curso. Se concedido o total de vagas pleiteado, a IES disporia de 800 vagas totais anuais para o curso de Administração, recentemente autorizado.

As informações contidas nos processos e nos relatórios da Comissão Avaliadora indicam a conformidade das solicitações com os requisitos previstos na legislação.



Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B - Corpo docente;
- C - Grade curricular.

### III - CONCLUSÃO

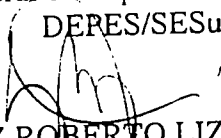
Encaminhe-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos relatórios da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento das habilitações Análise de Sistemas e Comércio Exterior, do curso de Administração, com a indicação de 100 vagas para cada habilitação, totalizando duzentas vagas anuais, divididas em turmas de, no máximo, 50 alunos, com duas entradas anuais, em regime semestral, nos turnos diurno e noturno, com o conceito global B atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a serem ministradas pela Faculdade Visconde de Cairu, mantida pela Fundação Visconde de Cairu, em Salvador, no Estado da Bahia. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores. Recomenda-se, também, que determine à Instituição a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 28 de novembro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.005456/99-10 e 23000.005459/99-08

Instituição: Faculdade Visconde de Cairu

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitações em Análise de Sistemas e Comércio Exterior do curso de Administração	Fundação Visconde de Cairu	200	Diurno e Noturno	Semestral	3.312 h/a 3.240 h/a	04 anos	07 anos

- Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Mestres	Letras, Administração, Matemática, Ciências em Informática, Economia	05
Especialistas	Auditoria, Administração, Engenharia de Produção	03
TOTAL		08
Regime de Trabalho: Os professores serão contratados em tempo integral e parcial. Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		

### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Instituição dispõe de 28 salas de aula, 02 salas para direção, sala para coordenação e sala para professores. A Comissão Avaliadora considerou que a infra-estrutura física e recursos materiais da Instituição atendem plenamente às necessidades de implantação das habilitações. Existe plano de expansão da infra-estrutura física. A Comissão atribuiu conceito A a este item.

#### LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

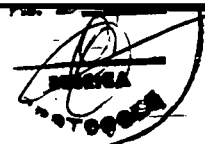
A IES possui 03 laboratórios de informática. Os equipamentos são de última geração e existe proposta de mantê-los atualizados. A Comissão Avaliadora atribuiu conceito A a este item.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca conta com um acervo de 3.246 títulos e 10.201 volumes. Segundo a Comissão, a relação de periódicos é fraca, pois apenas 2 deles estão relacionados com a área de Análise de Sistemas. A Comissão recomendou à Direção a aquisição imediata de pelo menos mais 03 periódicos. A Comissão considerou as instalações e o acervo satisfatórios, atribuindo conceito A a este item.

# CORPO DOCENTE



## 4 CORPO DOCENTE INDICADO

### 4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

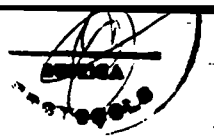
- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA ✓	PROFESSOR ✓	TITULAÇÃO ✓	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
<b>1º SEMESTRE/SÉRIE</b>				
Comunicação e Expressão	Arlete da Silva Santos	-Mestra em Letras/UFBA -Graduação: Licenciatura em Letras Vernáculas	Permanece	Araújo Bulcão, 113 - Uruguai. Tel. 314-0813/942-6483
Teorias da Administração I	Carlos Martins Marques de Santana	-Mestre em Administração - UFBA/1998 -Graduação: Ciências Econômicas - UCSAL/1981	"	Alameda Paradiso, 60 Ed.Fausto, ap.503 - Pituba - 358-7894
Matemática I	Isabel Cristina Costa Leite	-Mestra em Matemática - UFBA/1998 -Graduação: Matemática - UFBA/1986	"	Rua Areal de Baixo, 136 ap.503 - Centro - 322-3713
Método e Técnica de Pesquisa em Administração	Joselito Viana de Souza	-Especialista em Administração/UNE -Graduação: Administração de Empresas/UNIFACS	"	Av. Cardeal da Silva, 718/0112 - SSA/BA. Tel.: 939-6773
Informática I	Carlos Roberto Sarmiento Barbosa	-Mestre em Ciências em Informática - UCRJ/1975 -Especialista em Sistemas Distribuídos - UFBA/1999 -Graduação: Engenharia Civil - Politécnica/1975	"	Rua Pará, 180/401 - Pituba. Tel.: 240-3609/924-6869

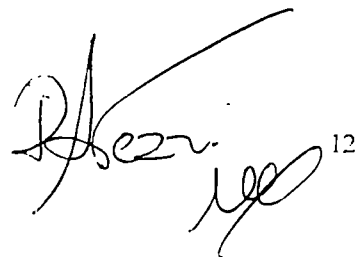
*Avulso*

*Boez*





DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
2º SEMESTRE/SÉRIE				
Matemática II	Isabel Cristina Costa Leite	-Mestra em Matemática - UFBA/1998 -Graduação em Matemática - UFBA/1986	Permanece	Rua Areal de Baixo, 136 ap.503 - Centro - 322-3713
Introdução à Contabilidade	Luzia Viana da Fonseca	-Especialista em Auditoria - FVC/FCC -Graduação: Ciências Contábeis - FVC/FCC	"	Cond. Recanto Abrantes R. H casa 29, Est. Do Côco. Tel.: 823-1825/961-8696
Teorias da Administração II	Carlos Martins Marques de Santana	-Mestre em Administração - UFBA/1998 -Ciências Econômicas - UCSAL/1981	"	Alameda Paradiso, 60 Ed. Fausto, ap.503 - Pituba. Tel. 358-7894
Informática II	Carlos Roberto Sarmiento Barbosa	-Mestre em Ciências em Informática - UCRJ/1975 -Especialista em Sistemas Distribuídos - UFBA/1999 -Graduação: Engenharia Civil - Politécnica/1975	"	Rua Pará, 180/401 - Pituba. Tel.: 240-3609/924-6869
Estatística	Joselito da Silva Santos	-Especialista em Engenharia de Produção /UFBA -Bel. Ciências estatística/UFBA	"	Alameda Praia de Caravelas, Rua T. Qd. D, Lote 22/23. Tel.: 374-5264.

 12

## 4 CORPO DOCENTE INDICADO

### 4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
<b>1º SEMESTRE/SÉRIE</b>				
Comunicação e Expressão	Arlete da Silva Santos	-Mestra em Letras/UFBA -Graduação: Licenciatura em Letras Vernáculas		Rua Araújo Bulcão, 113 - Uruguai. Tel. 314-0813/942-6483
Teoria Geral da Administração I	Carlos Martins Marques de Santana	-Mestre em Administração - UFBA/1998 -Graduação: em Ciências Econômicas - UCSAL/1981		Alameda Paradiso, 60 Ed.Fausto, ap.503 - Pituba - 358-7894
Matemática	Isabel Cristina Costa Leite	-Mestra em Matemática - UFBA/1998 -Graduação em Matemática - UFBA/1986		Rua Areal de Baixo, 136 ap.503 - Centro - 322-3713
Informática	Carlos Roberto Sarmiento Barbosa	-Mestre em Ciências em Informática - UCRJ/1975 -Especialista em Sistemas Distribuídos - UFBA/1999 - Graduação: Engenharia Civil - Politécnica/1975		Rua Pará, 180/401 - Pituba. Tel.: 240-3609/924-6869
Metodologia da Pesquisa	Frederico Santana dos Reis	-Mestre em Economia - UFBA -Graduação em Economia - UFBA		Lad. Cônego Pereira, 20 1º andar Macaúbas/Barbalho. Tel. 241-3783
<b>2º SEMESTRE/SÉRIE</b>				
Contabilidade I	Luzia Viana da Fonseca	-Especialista em Auditoria - FVC/FCC -Graduação: Ciências Contábeis - FVC/FCC		Cond. Recanto Abrantes R. H casa 29, Est. Do Côco. Tel.: 823-1825/961-8696
Teoria Geral da Administração II	Carlos Martins Marques de Santana	-Mestre em Administração - UFBA/1998 -Ciências Econômicas - UCSAL/1981		Alameda Paradiso, 60 Ed.Fausto, ap.503 - Pituba. Tel. 358-7894
Introdução à Economia I	Frederico Santana dos Reis	-Mestre em Economia - UFBA -Graduação em Economia - UFBA		Lad. Cônego Pereira, 20 1º andar Macaúbas/Barbalho. Tel. 241-3783
Sistema de Informação	Joselito Viana de Souza	-Especialista em Administração/UNE -Graduação: Administração de Empresas/UNIFACS		Av. Cardeal da Silva, 718/0112 - SSA/BA. Tel.: 939-6773
Matemática Financeira	Isabel Cristina Costa Leite	-Mestra em Matemática - UFBA/1998 -Graduação em Matemática - UFBA/1986		Rua Areal de Baixo, 136 ap.503 - Centro - 322-3713

*[Handwritten signatures]*

**3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
<b>1º SEMESTRE</b>		
Comunicação e Expressão	72	
Teorias da Administração I	72	
Matemática I	72	
Metodologia da Pesquisa Científica	72	
Informática I	72	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	
<b>2º SEMESTRE</b>		
Introdução à Contabilidade	72	
Teorias da Administração II	72	
Matemática II	72	
Estatística	72	
Informática II	72	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	
<b>3º SEMESTRE</b>		
Inglês Instrumental	72	
Administração de Custos	72	
Matemática Financeira	72	
Informática III	72	
Organização, Sistemas e Métodos	72	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	
<b>4º SEMESTRE</b>		
Sociologia Aplicada à Administração	72	
Psicologia Aplicada à Administração	72	
Administração Financeira e Orçamentária I	72	
Administração de Sistemas de Informação I	72	
Linguagem de Programação I	72	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	

*Handwritten signature and initials*  
 6

<b>5º SEMESTRE</b>		
Desenvolvimento de Recursos Humanos	72	
<b>Linguagem de Programação II</b>	72	
Introdução à Economia	72	
Administração de Recursos Materiais	72	
<b>Administração de Sistemas de Informação II</b>	72	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	
<b>6º SEMESTRE</b>		
Comportamento Organizacional	72	
Mercadologia I	72	
Direito Aplicado à Administração I	72	
<b>Análise e Projetos de Sistemas I</b>	72	
Administração da Produção	72	
<b>Projeto de Pesquisa Orientado I</b>	36	
<b>TOTAL</b>	<b>396</b>	
<b>7º SEMESTRE</b>		
Planejamento Estratégico	72	
Mercadologia II	72	
<b>Análise e Projeto de Sistemas II</b>	72	
Direito Aplicado à Administração II	72	
<b>Tópicos Avançados em Informática I</b>	72	
<b>Projeto de Pesquisa Orientado II</b>	36	
<b>TOTAL</b>	<b>396</b>	
<b>8º SEMESTRE</b>		
Tópicos Avançados em Administração	72	
<b>Tópicos Avançados em Informática II</b>	72	
Filosofia e Ética	72	
Informática e Gestão de Negócios	72	
<b>Planej. Estratégico da Tecnologia da Informação</b>	72	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	
<b>Estágio</b>	360	<b>Ter cursado os 4 1º semestres</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.312</b>	

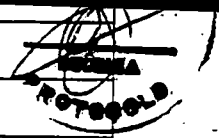
OBS.: As disciplinas em negrito constituem a base da habilitação.

*R. Bezerra*

## 3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
<b>1º SEMESTRE</b>		
Comunicação e Expressão	72	
Teoria Geral da Administração I	72	
Matemática	72	
Informática	72	
Metodologia da Pesquisa Aplicada à Administração	72	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	
<b>2º SEMESTRE</b>		
Contabilidade	72	
Teorias da Administração II	72	
Introdução à Economia	72	
Sistemas de Informação	72	
Matemática Financeira	72	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	
<b>3º SEMESTRE</b>		
Estatística Aplicada à Administração	72	
Espanhol Instrumental	72	
Teoria Geral do Comércio Exterior	72	
Sociologia Aplicada às Organizações	72	
Instituições de Direito Público e Privado	72	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	
<b>4º SEMESTRE</b>		
Administração de Custos	72	
Direito Aplicado à Administração	72	
Administração Financeira e Orçamentária I	72	
Inglês Instrumental	72	
Organização, Sistemas e Métodos	72	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	



<b>5º SEMESTRE</b>		
Desenvolvimento de Recursos Humanos	72	
Legislação Aplicada ao Comércio Exterior	72	
Administração Financeira e Orcamentária II	72	
Comportamento Organizacional	72	
Administração de Recursos Materiais	72	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	
<b>6º SEMESTRE</b>		
Organização Internacional	72	
Planejamento Estratégico	72	
Administração da Produção	72	
Mercadologia I	72	
Projeto de Pesquisa Orientado I	36	
<b>TOTAL</b>	<b>324</b>	
<b>7º SEMESTRE</b>		
Psicologia Organizacional	72	
Prática do Comércio Exterior I	72	
Mercadologia II	72	
Mercados e Blocos Econômicos	72	
Tópicos Avançados em Administração I	72	
Projeto de Pesquisa Orientado II	36	
<b>TOTAL</b>	<b>396</b>	
<b>8º SEMESTRE</b>		
Tópicos Especiais em Comércio Exterior	72	
Filosofia e Ética	72	
Prática do Comércio Exterior II	72	
Política Externa	72	
Mercado de Capitais e Futuro	72	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	
Estágio	360	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.240</b>	

*Handwritten signatures and initials.*